



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**P O R T A R I A Nº 393/2007**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão 066/2007 PMU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

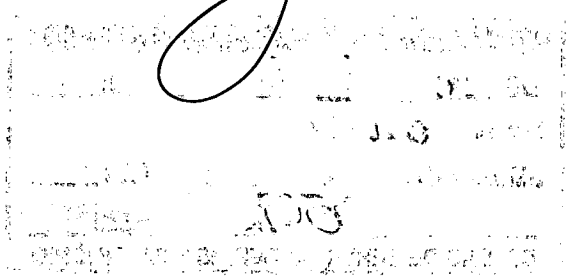
**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 066/2007 PMU, objetivando aquisição de equipamentos para CRAM conforme Convenio 069/2006 que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e o Município de Umuarama/Pr.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de junho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEÁ DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1ª FASE

1. O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira para a aquisição dos materiais listados no Anexo I deste Edital, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital.

2. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital.

3. A proposta será recebida até o dia 02 de julho de 2007, às 14h30min.

4. A proposta vencedora será a que apresentar o menor preço global, observados os requisitos técnicos e financeiros estabelecidos neste Edital.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 / Junho / 2007  
DE N.º 8.033  
UMUARAMA, 02 / 07 / 2007  
89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO